ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

01 de fevereiro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE CNPJ n° 08.942.229/0001-57 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.20, V¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88 e ainda a aprovação em concurso público para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE

NOMEAR o(a) senhor(a) MONNALIZA KENNEDY LOPES DINIZ – inscrição nº 5001725 de acordo com a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, símbolo SMS-606, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) FARMÁCIA BÁSICA órgão integrante da Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 01 de fevereiro 2021.

Hermos Mangueira Diniz Fello Hermes Mangueira Diniz Filho Prefeito Municipal

Art. 20 - Compete ao Prefeito Municipal:

V- Prover os cargos públicos e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais.

¹ Lei Orgânica do Município